



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 149/GP/TRT 19ª, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.422, de 23.02.2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 23.02.2016, o gozo da 2ª etapa das férias/2016, da servidora **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnica Judiciária, Diretora da Vara do Trabalho de Penedo/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 30.06 a 07.07.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 23/02/2016